



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 53 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.006848/2024-37

Santarém-PA, 04 de junho de 2024.

O **VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão responsável para elaboração e acompanhamento dos Editais PIP Loa e PIP Proap 2024 do Programa de Pós graduação em Biociências do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade. Fica composta pelos seguintes servidores:

1 - Elcio Meira da Fonseca Junior - Titular (Presidente);

2 - Lucinewton Silva de Moura - Titular (Membro);

3 - Thiago Almeida Vieira - Titular (Membro).

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 15:09)

RAFAEL RODE

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 2161642

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/06/2024** e o código de verificação: **65b8448062**